



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 15 de Outubro de 2025 • Ano XIII • Nº 4716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 994 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe conferem o Art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 9º da Lei Municipal Nº 1.051, de 30 de dezembro de 1996:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025/2027, constituído por 12 (doze) titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

§ 1º - REPRESENTANTES DO GOVERNO

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

- a) Claudiane Nonato Santos - Titular
- b) Fernando Rodrigues de Santana Júnior - Suplente

II – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Camila de Matos Oliveira - Titular
- b) Katiane Cristina dos Santos - Suplente

III – Secretaria Municipal de Educação

- a) Clésia Moreira Vieira - Titular
- b) Denízia Thomaz dos Santos - Suplente

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola

- a) Diego Vieira da Silva - Titular
- b) Ellen Rayane Monteiro dos Santos - Suplente

V – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

- a) Lucineide Cássia dos Santos - Titular
- b) Marcos Roberto Muniz Santos – Suplente

VI – Secretaria Municipal da Fazenda

- a) Alicia Melo dos Santos - Titular
- b) Lucas Tenório do Nascimento - Suplente

§ 2º - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Centro Juvenil Maria Auxiliadora

- a) Nair Barbosa da Silva - Titular
- b) Alec Santos Bispo - Suplente





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Instituto Aldo de Melo Brandão

- a) Ana Carina Raposo Camilo - Titular
- b) Maria Solange Raposo Costa - Suplente

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Santa Casa de Misericórdia de Penedo – SCMP

- a) Sami Cavalcanti Ferrari - Titular
- b) Thirlany Santos de Oliveira Ferro - Suplente

Associação Comunitária de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara – ACRESC

- a) Júcila de Oliveira Santos - Titular
- b) Itamara Costa Andrade - Suplente

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

Representantes Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/AL

- a) Thamyres Lemos Costa - Titular
- b) Maria Leonora Ferreira Lima - Suplente

Representantes dos Pedagogos

- a) Alisson Rafael da Silva Bezerra - Titular
- b) Maria das Graças Ferreira Domingos - Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social terão mandato de 02 (dois) anos, contados da nomeação, permitida uma recondução.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto nº 889, de 17 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 15 de outubro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.10.15 08:19:18 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

